Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 31/10/2024
Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO N° 258/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao Governo do Estado de Pernambuco, **seja providenciada a implantação do Programa Mãe Coruja, no município de Gravatá.**

**Justificativa:** Considerando que o Programa Mãe Coruja oferece apoio às mães pernambucanas, antes e depois do nascimento de seus filhos, tendo como objetivo prestar atenção integral às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos seus bebês, garantindo a eles um desenvolvimento saudável e harmonioso durante os primeiros anos de vida, é importante e oportuna a implantação do **Programa Mãe Coruja, no município de Gravatá.** No Estado de Pernambuco, foi implantado em 2007 e tornou-se política pública de Estado com a Lei nº 13.959, de 15/12/2009, porém, até a presente data o Programa não está sendo executado no nosso município.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de outubro de 2024.

**LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)**
**VEREADOR – PP**